



NORMA DE PROCEDIMENTO – GERAT Nº 007

Tema:	Emissão de Certidão do tipo Inteiro Teor			
Emitente:	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES			
Versão:	001	Aprovação:	Portaria nº 011/2018	Vigência: 26/01/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Instituir normas de procedimento para emissão de Certidões do tipo Inteiro Teor pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
- 1.2 Dar garantia publicidade, autenticidade, segurança e eficácia e aos atos das empresas submetidos à registro.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002;
- 3.2 Lei nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994;
- 3.3 Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- 3.4 Instrução Normativa do DREI, nº 20 de 05 de dezembro de 2013.

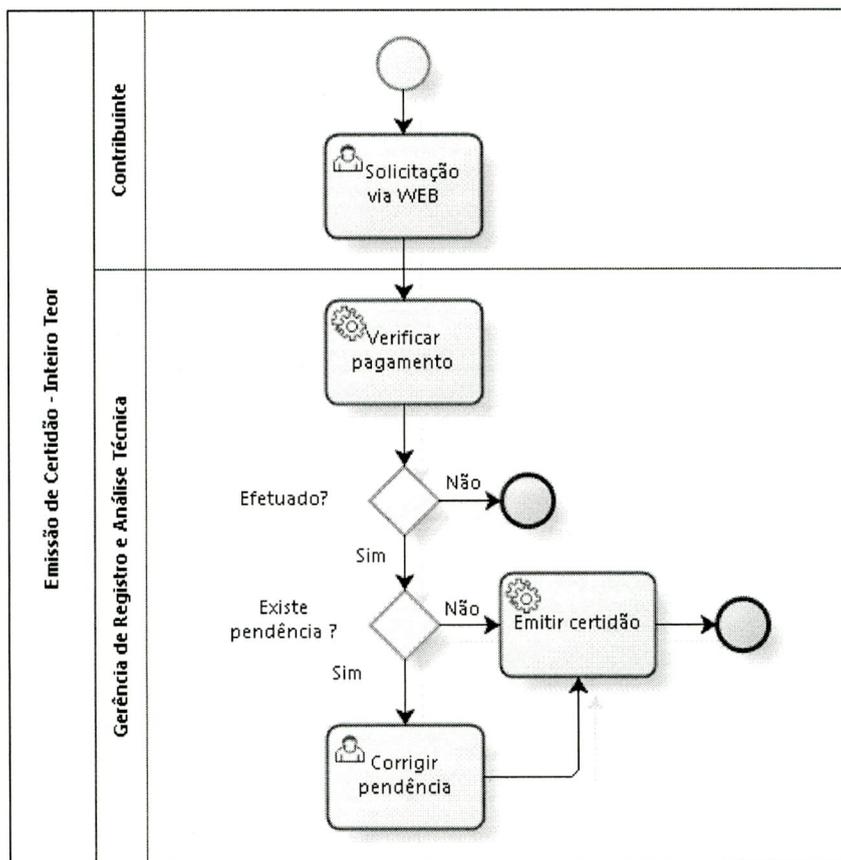
4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Documento com fé pública emitido pela JUCEES, constituiu-se de cópias em arquivo digital e autenticadas dos atos registrados na JUCEES.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 – Gerência de Registro e Análise Técnica

6. PROCEDIMENTOS



7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
 Lusana Oliveira Santos Auxiliar de Gerência	 Vilma Marcelino de Lima Gerente de Registro e Análise Técnica
 Éber Gonçalves Cordeiro Subgerente de Registro	Elaborado em 27/12/2017
APROVAÇÃO:	
 Letícia Rangel Serrão Chieppe Presidente da JUCEES	Aprovado em 26 /01/2018